

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CMSP – 2022 - N.º. 45

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022

Assunto: COMUNICADO CMSP SOBRE O BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - AÇÃO ESTUDANTES

1. DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES
2. REGISTRO DE ENTREGA DOS CARTÕES
3. RECEBIMENTO DE CARTÕES DE OUTRA DIRETORIA OU ESCOLA
4. DESBLOQUEIO DO CARTÃO
5. DÚVIDAS E/OU MAIS INFORMAÇÕES

### 1. DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES

Os cartões do Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes já estão sendo entregues às Diretorias de Ensino, que deverão entregar às escolas, que deverão distribuir aos beneficiários.

#### A. Quem receberá o cartão?

- Para estudantes **maiores de 18 anos**, o cartão virá em nome do beneficiário.
- Para estudantes **menores de 18 anos**, o cartão virá no nome do responsável que assinou o Termo de Responsabilidade, ou seja, que está com o CPF cadastrado na SED e no nome de quem já vem recebendo o benefício por *voucher*.
- Nos casos em que o(a) responsável (pessoa que assinou o Termo de Responsabilidade) por um estudante do BP Estudantes for também beneficiário(a) do BP Responsáveis, será distribuído um único cartão no qual serão depositados os recursos referentes às duas ações.
- Responsáveis que possuem mais de um estudante inscritos no Programa receberão um único cartão contendo o benefício de todos os membros da família.
- Famílias que já possuem cartão do Bolsa do Povo por serem beneficiárias de outros eixos do Programa (como por exemplo Vale Gás, SP Acolhe, etc.) receberão o benefício do Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes por meio do cartão que já têm em mãos, e não receberão um novo cartão.

#### B. Quais estudantes receberão na 1ª leva?

Como já mencionado em outros Comunicados e nas Lives do Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes, a distribuição dos cartões do Bolsa do Povo está organizada em levas e nem todos os beneficiários receberão ao mesmo tempo.

Os beneficiários que receberão os cartões nesta 1ª entrega, são:

- **Parte** dos estudantes da 1ª leva do Programa (inscrições entre 2 e 24 de setembro de 2021). Os demais estudantes (parcela dos estudantes da 1ª leva que não forem atendidos neste primeiro momento de distribuição, além da totalidade dos estudantes das outras levas de participantes) **continuarão recebendo o benefício por voucher até a chegada do cartão nos próximos envios.**

## 2. REGISTRO DE ENTREGA DOS CARTÕES

A SEDUC está desenvolvendo uma tela na SED (Secretaria Escolar Digital) onde as Escolas deverão preencher as informações sobre retirada dos cartões Bolsa do Povo (tanto estudantes quanto responsáveis).

Enquanto a tela não estiver disponível, orientamos que as Escolas **utilizem outros meios de registro para garantir que tenham todas as informações necessárias para transpor para a SED posteriormente.**

Sugerimos que sejam registradas as seguintes informações:

- Nome completo de quem retirou o cartão (Estudante maior ou menor de 18 anos ou Responsável Legal);
- CPF do estudante ou Responsável Legal que retirou o cartão; e
- Data da retirada do cartão.

**Atenção:** tanto o estudante beneficiário quanto o seu respectivo responsável podem retirar o cartão nominal na unidade escolar. É dever da Escola verificar a veracidade das informações apresentadas por quem estiver retirando o cartão e garantir que o mesmo possua vínculo com o beneficiário.

## 3. RECEBIMENTO DE CARTÕES DE OUTRA DIRETORIA OU ESCOLA

Se eventualmente alguma Diretoria de Ensino tiver recebido cartões de estudantes de outras DEs, solicitamos que informem a SEDUC imediatamente preenchendo o [Google Forms](#):

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnvgeS0kn\\_pXJf6oymEdJ-MOHp1HJXITahP01m8OgQHE8lzg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnvgeS0kn_pXJf6oymEdJ-MOHp1HJXITahP01m8OgQHE8lzg/viewform)

A SEDUC irá organizar a retirada dos cartões equivocados e redistribuir às DEs corretas.

Atenção: o formulário destina-se APENAS às Diretorias de Ensino. É essencial que as próprias DEs façam a conferência dos cartões recebidos antes de encaminhá-los às escolas. Se eventualmente uma escola receber cartões de outra unidade, deverá comunicar diretamente à Diretoria.

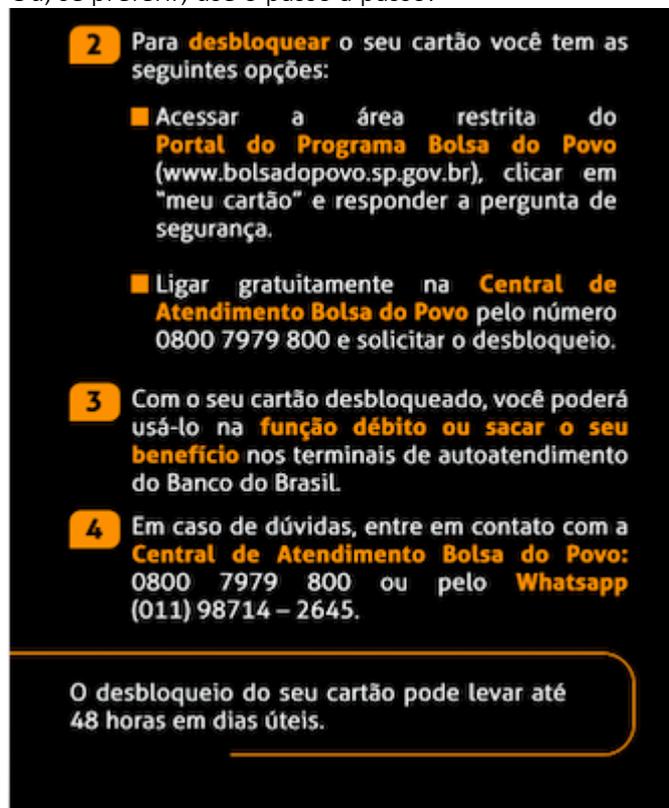
Caso haja escolas que tenham recebido cartões de outras escolas da mesma DE, **a própria Diretoria de Ensino deverá fazer o remanejamento entre escolas**, garantindo a distribuição. No mais, casos em que eventualmente o estudante tenha mudado de unidade escolar mas **permanecido dentro da mesma Diretoria**, também devem ser remanejados internamente pela própria DE. Se o estudante tiver **mudado de DE**, pedimos por favor que façam o registro no formulário, para que possamos realizar a retirada do cartão.

#### 4. DESBLOQUEIO DO CARTÃO

Para desbloquear o cartão, assista o vídeo a seguir:

[https://www.youtube.com/watch?v=3ZTRYBfHgpA&list=PLXKRd5kQJft9VNOsv\\_EgOPq9wD3gZ4wlg](https://www.youtube.com/watch?v=3ZTRYBfHgpA&list=PLXKRd5kQJft9VNOsv_EgOPq9wD3gZ4wlg)

Ou, se preferir, use o passo a passo:



**2** Para **desbloquear** o seu cartão você tem as seguintes opções:

- Acessar a área restrita do **Portal do Programa Bolsa do Povo** ([www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br)), clicar em "meu cartão" e responder a pergunta de segurança.
- Ligar gratuitamente na **Central de Atendimento Bolsa do Povo** pelo número 0800 7979 800 e solicitar o desbloqueio.

**3** Com o seu cartão desbloqueado, você poderá usá-lo na **função débito ou sacar o seu benefício** nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

**4** Em caso de dúvidas, entre em contato com a **Central de Atendimento Bolsa do Povo**: 0800 7979 800 ou pelo **Whatsapp** (011) 98714 – 2645.

O desbloqueio do seu cartão pode levar até 48 horas em dias úteis.

Uma outra opção é efetuar o desbloqueio do cartão Bolsa do Povo por biometria em qualquer totem (máquina de autoatendimento) do Poupatempo.

## 5. DÚVIDAS E/OU MAIS INFORMAÇÕES

- [FAQ Bolsa do Povo](#)
- **Dúvidas de Pagamento/Voucher/Saque do Benefício:**  
Central de Atendimento Bolsa do Povo:  
0800 7979 800  
ou pelo Whatsapp:  
(11) 98714-2645
- **Para outras informações:**

### Portal de Atendimento SEDUC

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Lembrando que a ocorrência deve conter, necessariamente:

- RA do estudante
- Nome completo do estudante
- CPF do estudante e de seu responsável
- Descrição do caso ocorrido

**Assunto da Ocorrência:** Bolsa do Povo

**Categoria:** Bolsa do Povo

**Subcategoria:** Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes

### Tutorial Portal de Atendimento:

[https://drive.google.com/file/d/1loCdPH14Wybnn5jrkR6x75r\\_fjtZkQ-/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1loCdPH14Wybnn5jrkR6x75r_fjtZkQ-/view?usp=sharing)

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CMSP